

**ATO JUSTIFICATÓRIO**  
**nº C.085.2017.00-2017**

**CONTRATANTE**

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)  
Gestor do Contrato: Marsden Paz

**CONTRATADA**

Empresa: Os Alimentos – Eireli – EPP “Coffee Break”  
Responsável: Osmar Figueiredo da Costa

**RESUMO DO OBJETO**

Contratação de almoços para funcionários, consultores e diretoria da CNM durante a XX Marcha, nos dias 15, 16 e 17/05/2017.

**CONTRATO**

Número: C.085.2017.00-2017  
Período: 04 (quatro) meses | Início: 15/05/2017 | Término: 14/08/2017

**JUSTIFICATIVA**

Contratação de almoços para funcionários, consultores e diretoria da CNM durante a XX Marcha, nos dias 15, 16 e 17/05/2017.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso I: garantia da existência, da conservação ou a manutenção esmerada das atividades cotidianas da CNM.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a aquisição de bens ou serviços de fornecedor único (inciso III), uma vez que a empresa possui carta de exclusividade no CICB.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

**APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 15 de maio de 2017.

---

Curvelo Pasqualini Advogados  
Revisão Jurídica

---

Deborah Zenkner  
Supervisora Administrativa

Sede: SGAN 601 – Módulo N – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70830-010 - Tel: (61) 2101-6000  
Escritório: Rua Marcílio Dias nº 574 – Bairro Menino de Deus • Cep 90130-000 • Porto Alegre/RS • Tel: (51) 3232-3330